

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 25 — 28.º DA REPUBLICA — N. 265

SÃO PAULO

TERÇA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 1915

Actos do Poder Legislativo

(*) LEI N. 1481 — DE 4 DE DEZEMBRO DE 1915

Estabelece premios ao colono b realizados em nucleos do Estado, que realizar a maior e melhor colheita de cereaes.

O Presidente do Estado de S. Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Ao colono localizado em qualquer dos nucleos colonias mantidos pelo Estado, que, nos annos de 1916, 1917 e 1918, realizar a maior e melhor colheita de cereaes, o Governo concederá, como premio, a dispensa do pagamento de uma das prestações em debito e uma machina agricola adequada á cultura do cereal com que concorreu ao premio.

§ unico. Si o colono com direito ao premio, já tiver pago integralmente o lote de que estiver de posse, ser-lhe-á paga em dinheiro a importancia correspondente a uma prestação.

Artigo 2.º Para cada nucleo serão distribuidos quatro premios, correspondendo respectivamente, á cultura do milho, do arroz, do feijão e da batata ingleza.

(*) Publicada pela 2.ª vez, por ter sahido com incorrecções.

Artigo 3.º Os premios só serão concedidos quando o Governo, por fiscalizaçào que exercerá pelo modo que entender conveniente, estiver convencido de que a colheita de cereaes corresponde ao valor do premio.

Artigo 4.º Para ter direito ao premio deverá o colono estar com as suas prestações em dia e se inscrever nas épocas apropriadas á plantaçào, junto ás directorias dos nucleos.

§ unico. O colono premiado em um anno não poderá concorrer ao mesmo premio nos annos seguintes.

Artigo 5.º O Governo baixará as instrucções que entender convenientes para a boa execuçào da presente lei, determinando a extensào minima da cultura e a qualidade das sementes.

Artigo 6.º Os premios serão conferidos por um jury composto do director da Agricultura e Industria Pastoral, ou outro funcionario por elle designado, como presidente, do presidente da Commissão de Agricultura local e do director do nucleo colonial.

Artigo 7.º Revogau-se as disposições em contrario.

O dr. Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, assim a faça executar

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, aos 4 de Dezembro de 1915.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
José Cardoso de Almeida.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, aos 4 de Dezembro de 1915. — O director-geral, *Eugenio Lefèvre.*

Secretarias de Estado

INTERIOR

1.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Expediente do dia 4 de Dezembro de 1915

Transmittiu-se á Camara dos Srs. Deputados, por cópia, o officio em que a Santa Casa de Misericórdia de Casa Branca, pede para ser contemplada com uma subvenção no exercicio vindouro.

Officiou-se á Secretaria da Justiça, no sentido de serem reparadas as privadas da cadeia publica de S. Roque.

— Officio despachado:

da camara municipal de Santo Antonio da Alegria, pedindo por certidão o decreto que criou as divisas do districto de paz de Cuscuzeiro, em 1868. — A' Repartição de Estatística e Archivo do Estado.

— Requerimento despachado:

de Vicente Carbonari, pedindo relevação da multa que lhe impoz á Directoria Sanitaria e bem assim concessão de prazo para fechar a sua officina de ferreiro. — Sim, como requer.

Deu-se conhecimento á Directoria Sanitaria.

2.ª SECÇÃO

— Officios despachados: da camara municipal de Rio Claro e grupo escolar de Leme. — Ao sr. director do Abnozarifado:

de Luiz Perini, guarda da Pinacoteca do Estado. — Sim, em termos; de Brasílio Marcondes Machado, 1.º escripturario da Directoria do Serviço Sanitario. — Sim, em termos.

3.ª SECÇÃO

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os pagamentos seguintes:

de 700\$000 ao prefeito municipal de Angatuba, sr. João Satyro de Almeida Leme, aviso n. 2520;

de 2:131\$495 aos Irmãos Del Deblho, aviso n. 1521;

de 600\$000 a Vittorio Giustini & Filhos, aviso n. 2522;

de 240\$000 ao dr. Aloysio Fagundes, aviso n. 2523;

de 1:455\$000 á Casa Tonglet, aviso n. 2524;

de 500\$000 ao sr. J. de Mello Abreu, aviso n. 2525;

de 1:100\$000 aos Irmãos Refinetti & Comp., aviso n. 2526.

Solicitou-se da mesma Secretaria a entrega de 500\$000 ao sr. dr. Arthur Rudge Ramos, aviso n. 2527.

Solicitou-se da mesma Secretaria o credito de 100\$000 ao director do Museu Paulista, sr. Hermann von Ihering, aviso n. 2528.

Solicitaram-se da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, os seguintes pagamentos:

de 145\$000 ao sr. Francisco Mariano da Costa, director do grupo escolar de S. Simão, aviso n. 450;

de 212\$800 ao sr. José Pedro da Silveira, director do grupo escolar de Piracésia, aviso n. 451;

de 72\$500 ao sr. José Andreani, por serviços executados no grupo escolar modelo, de Campinas, aviso n. 452;

de 70\$000 aos srs. João Torraça & Irmão, por serviços executados no grupo escolar de Jardinópolis, aviso n. 553.

2.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Requerimento despachado: de d. Esterina Vivona. — Indeferido, por ter notas baixas.

2.ª SECÇÃO

Por acto de 3 do corrente, foi considerado sem effeito o de 17 de Novembro ultimo, que nomeou a professora d. Julieta Silva para o cargo de substituta effectiva do grupo escolar de Magy Gusaró e a nomeia para exercer igual